



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0000920240508000128

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O município de Nova Russas - CE, por meio da Secretaria de Saúde, apresenta uma demanda contínua e crescente por medicamentos e insumos dos componentes básicos, secundários e especializados oriundos de Programação Pactuada Integrada (PPI). Essenciais para atender as necessidades de saúde da população, esses insumos são cruciais no combate e controle de doenças prevalentes na região, garantindo assim um atendimento de saúde de qualidade e acessível a todos os cidadãos.

Considerando o variado espectro de patologias presentes no contexto local, bem como a fundamental importância de um estoque estratégico capaz de responder a demandas sazonais e emergenciais, torna-se imperativo a implementação de um sistema eficaz de registro de preços para futuras e eventuais aquisições desses medicamentos e insumos. Este modelo permitirá à administração pública uma melhor capacidade de planejamento logístico e financeiro, adequando-se às flutuações de demanda e assegurando a disponibilidade contínua de tratamentos essenciais.

Ademais, esta necessidade se alinha estrategicamente ao compromisso do município com a promoção da saúde e bem-estar da população, constituindo-se como uma ação preventiva e de manutenção da saúde pública. Através de um processo de registro de preços para a aquisição desses insumos, busca-se alcançar uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos, minimizando impactos financeiros e operacionais e maximizando os benefícios à comunidade.

Portanto, esta contratação visa não apenas atender de maneira eficaz as necessidades imediatas do sistema de saúde municipal, mas também fortalecer a rede pública de saúde como um todo, garantindo sua capacidade de atuação frente às demandas presentes e futuras do município de Nova Russas - CE.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação constitui um passo essencial para a escolha da solução mais adequada às necessidades do Município de Nova Russas - CE,





principalmente no que diz respeito às futuras e eventuais aquisições de medicamentos e insumos dos componentes básicos, secundários e especializados. Os critérios e práticas de sustentabilidade, observância das leis e regulamentações específicas, juntamente com os padrões mínimos de qualidade e desempenho, são fundamentais para assegurar uma boa aplicação dos recursos públicos, bem como a promoção da saúde pública de forma efetiva e eficiente.

Requisitos Gerais:

- Compatibilidade com as necessidades de saúde pública identificadas pela Secretaria de Saúde.
- Garantia dos padrões mínimos de eficácia, segurança e qualidade, conforme ANVISA.
- Adaptabilidade dos medicamentos e insumos aos sistemas de saúde locais existentes.

Requisitos Legais:

- Atendimento às normativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.
- Observância às regulamentações específicas da ANVISA para a aquisição de medicamentos e insumos.
- Cumprimento das diretrizes do Programa de Programação Pactuada Integrada (PPI).
- Respeito às regulamentações ambientais pertinentes ao descarte de insumos e medicamentos.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Priorização de medicamentos e insumos com menor impacto ambiental.
- Adoção de embalagens recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível.
- Incentivo aos fornecedores com práticas de responsabilidade socioambiental comprovadas.

Requisitos da Contratação:

- Capacidade dos fornecedores de atender à demanda variável, considerando possíveis surtos ou demandas sazonais.
- Exigência de certificação de qualidade dos produtos oferecidos.
- Flexibilidade de prazos de entrega, com possibilidade de ajustes conforme urgência e prioridade.
- Cláusulas contratuais que assegurem a manutenção dos padrões de qualidade ao longo do período de contratação.

Diante do exposto, os requisitos necessários à contratação visam não apenas atender às exigências legais e técnicas, mas também promover práticas sustentáveis, alinhadas com políticas públicas de saúde e conservação ambiental, sem impor especificações desnecessárias que poderiam limitar a concorrência ou elevar custos sem justificativa clara. Este alinhamento garante que a seleção das soluções a serem adotadas atenda de forma ótima às necessidades específicas de saúde pública do Município de Nova Russas - CE, com o melhor uso dos recursos públicos e promoção do bem-estar da comunidade.

4. Levantamento de mercado



70



As necessidades de aquisição de medicamentos e insumos dos componentes básicos, secundários e especializados oriundos de Programação Pactuada Integrada (PPI) para a Secretaria de Saúde do município de Nova Russas - CE podem ser atendidas por meio de diversas soluções de contratação disponíveis no mercado. As principais soluções incluem:

- Contratação direta com os fornecedores, que permite negociações específicas e focadas nas necessidades diretas da Secretaria de Saúde.
- Contratação através de terceirização, delegando a gestão de logística de medicamentos e insumos a uma empresa especializada, o que pode incluir aspectos como armazenamento apropriado, controle de estoque e distribuição.
- Formas alternativas de contratação, como parcerias público-privadas (PPPs), que podem oferecer modelos inovadores de financiamento e operação, adequados para grandes escalas de aquisição e complexidades logísticas.
- Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos, aproveitando processos licitatórios já realizados e com preços competitivos e condições previamente negociadas.

Após minuciosa avaliação das soluções de contratação disponíveis, considerando-se os critérios de eficiência, eficácia, economicidade e adequação às necessidades específicas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - CE, a solução mais adequada para esta contratação é a adoção do sistema de registro de preços.

O sistema de registro de preços apresenta diversas vantagens que se alinham às necessidades da Secretaria de Saúde, tais como:

- Flexibilidade para aquisições futuras e eventuais, sem necessidade de definir antecipadamente a quantidade total de medicamentos e insumos a ser adquirida.
- Agilidade no processo de aquisição, uma vez que o registro de preços simplifica e acelera a contratação de acordo com as necessidades, sem necessidade de um novo processo licitatório para cada aquisição.
- Acesso a preços competitivos e condições negociadas previamente, proporcionando um melhor controle orçamentário e financeiro.
- Possibilidade de adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos, aumentando as opções de fornecedores e produtos, sem comprometer a qualidade necessária para atendimento às demandas de saúde.

Considerando que a entidade visa a obtenção dos melhores resultados em termos de economicidade e eficiência, o sistema de registro de preços demonstra ser a alternativa mais vantajosa, alinhando-se à política de gestão e atendimento das expectativas de desempenho e qualidade para a Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - CE.

5. Descrição da solução como um todo

A escolha pela realização de um Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e insumos dos componentes básicos, secundários e especializados oriundos de Programação Pactuada Integrada (PPI) é considerada a solução mais adequada diante das necessidades apresentadas pela Secretaria de Saúde do município de Nova Russas - CE. Esta decisão está embasada no rigoroso cumprimento dos princípios e normativas estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Conforme estabelece o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, no §1º, inciso V, a análise detalhada do mercado constitui uma etapa essencial na elaboração do Estudo Técnico





Preliminar (ETP), direcionando à escolha de soluções efetivas que atendam de maneira econômica e eficiente as demandas da Administração Pública. A opção pelo sistema de registro de preços, nesse contexto, demonstra ser a alternativa mais alinhada às necessidades identificadas, possibilitando uma gestão mais flexível e adaptável dos recursos destinados à saúde, em concordância com o espírito da referida legislação. A estratégia de registro de preços, amparada pelo art. 15 e pelo art. 82 da mesma Lei, permite a administração pública a economia de escala e gerenciamento eficiente do estoque, garantindo a disponibilidade contínua de medicamentos e insumos para atendimento da população. Este método possibilita ainda a atualização periódica dos preços registrados, assegurando a aquisição de produtos a custos competitivos e condizentes com a realidade de mercado, conforme prevê o art. 23 §1º e §2º, fundamentando a obtenção do melhor aproveitamento dos recursos públicos. Esta abordagem de contratação está delineada para garantir não apenas a eficácia na assistência à saúde da população, mas também a aderência aos princípios de economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável, prioritários conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A escolha pela realização de um registro de preços mostra-se, portanto, como a solução mais conforme e efetiva, sintonizada com o planejamento estratégico e com as demandas atuais e futuras da Secretaria de Saúde de Nova Russas - CE. Ademais, a escolha está também alinhada ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e igualdade de condições a todos os concorrentes, como fundamenta o art. 11 da Lei 14.133/2021, garantindo que a contratação seja executada sob condições competitivas que assegurem a obtenção de preços justos e adequados às necessidades públicas. Portanto, diante da análise criteriosa e fundamentada nas provisões da Lei 14.133/2021, constata-se que o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e insumos para a Secretaria de Saúde de Nova Russas - CE constitui um mecanismo que otimiza a aplicação de recursos financeiros, garante agilidade e flexibilidade nas contratações, e assegura o contínuo fornecimento de medicamentos e insumos essenciais à população, sendo esta estratégia a solução mais apropriada e alinhada às necessidades e objetivos da administração pública municipal.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	ATENOLOL 50MG	40.000,000	COMP
Especificação: ATENOLOL 50MG			
3	ANLODIPINO BESILATO 5 MG	35.000,000	COMP
Especificação: ANLODIPINO BESILATO 5 MG			
4	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	160.000,000	COMP
Especificação: LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG			
5	ENALAPRIL MALEATO 20 MG	40.000,000	COMP
Especificação: ENALAPRIL MALEATO 20 MG			
6	CARVEDILOL 6,5 MG	25.000,000	COMP
Especificação: CARVEDILOL 6,5 MG			
7	CARVEDILOL 25 MG	25.880,000	COMP
Especificação: CARVEDILOL 25 MG			
8	ESPIRONOLACTONA 25 MG	25.880,000	COMP
Especificação: ESPIRONOLACTONA 25 MG			

(Handwritten mark)



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: METILDOPA 250 MG			
10	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	90.000,000	COMP
Especificação: HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG			
11	FUROSEMIDA 40 MG	30.000,000	COMP
Especificação: FUROSEMIDA 40 MG			
12	CLOPIDOGREL 75 MG	3.000,000	COMP
Especificação: CLOPIDOGREL 75 MG			
13	GLIBENCLAMIDA 5 MG	40.000,000	COMP
Especificação: GLIBENCLAMIDA 5 MG			
14	METFORMINA 500 MG	120.000,000	COMP
Especificação: METFORMINA 500 MG			
15	GLICLAZIDA 30 MG	25.000,000	COMP
Especificação: GLICLAZIDA 30 MG			
16	GLICLAZIDA 60 MG	30.000,000	COMP
Especificação: GLICLAZIDA 60 MG			
17	INSULINA DE AÇÃO RÁPIDA GLULISINA	400,000	Unidade
Especificação: INSULINA DE AÇÃO RÁPIDA GLULISINA			
18	INSULINA DE AÇÃO LENTA GLARGINA	900,000	Unidade
Especificação: INSULINA DE AÇÃO LENTA GLARGINA			
19	INSULINA DEGLUDECA	450,000	Unidade
Especificação: INSULINA DEGLUDECA			
20	CIPROFIBRATO 100 MG	10.000,000	COMP
Especificação: CIPROFIBRATO 100 MG			
21	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES	300,000	FR
Especificação: SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES			
22	CAPTOPRIL 25 MG	50.000,000	COMP
Especificação: CAPTOPRIL 25 MG			
23	GLICOSAMINA, SULFATO + CONDROITINA, SULFATO 1,5 + 1,2 G PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	3.000,000	SACHE
Especificação: GLICOSAMINA, SULFATO + CONDROITINA, SULFATO 1,5 + 1,2 G PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL			
24	ACIDO VALPROICO 500 MG	50.000,000	COMP
Especificação: ACIDO VALPROICO 500 MG			
25	ACIDO VALPROICO 50 MG /ML	900,000	FR
Especificação: ACIDO VALPROICO 50 MG /ML			
26	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	70.000,000	COMP
Especificação: AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG			
27	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG	30.000,000	COMP
Especificação: BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG			
28	CARBAMAZEPINA 200 MG	50.000,000	COMP
Especificação: CARBAMAZEPINA 200 MG			
29	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	100,000	FR
Especificação: CARBAMAZEPINA 20MG/ML			



Handwritten signature



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
30	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	40.000,000	COMP
Especificação: CARBONATO DE LÍCIO 300 MG			
31	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG	1.500,000	COMP
Especificação: CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG			
32	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	250,000	FR
Especificação: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML			
33	DIAZEPAM 10 MG	10.000,000	COMP
Especificação: DIAZEPAM 10 MG			
34	FENITOÍNA 100 MG	20.000,000	COMP
Especificação: FENITOÍNA 100 MG			
35	FENOBARBITAL 100 MG	30.000,000	COMP
Especificação: FENOBARBITAL 100 MG			
36	FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG	70.000,000	COMP
Especificação: FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG			
37	HALOPERIDOL 5 MG	40.000,000	COMP
Especificação: HALOPERIDOL 5 MG			
38	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG BD	10.000,000	COMP
Especificação: LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG BD			
39	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG BD	7.000,000	COMP
Especificação: LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG BD			
40	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG HBS	5.000,000	COMP
Especificação: LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG HBS			
41	ALPRAZOLAM 2 MG	60.000,000	COMP
Especificação: ALPRAZOLAM 2 MG			
42	ALPRAZOLAM 0,5 MG	40.000,000	COMP
Especificação: ALPRAZOLAM 0,5 MG			
43	CITALOPRAM 20 MG	50.000,000	COMP
Especificação: CITALOPRAM 20 MG			
44	CLONAZEPAM 2 MG	48.000,000	COMP
Especificação: CLONAZEPAM 2 MG			
45	GABAPENTINA 300 MG	20.000,000	COMP
Especificação: GABAPENTINA 300 MG			
46	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	10.000,000	COMP
Especificação: LEVOMEPROMAZINA 100 MG			
47	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	20.000,000	COMP
Especificação: LEVOMEPROMAZINA 25 MG			
48	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG	20.000,000	COMP
Especificação: METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG			
49	METILFENIDATO CLORIDRATO 20 MG	5.000,000	COMP
Especificação: METILFENIDATO CLORIDRATO 20 MG			
50	OXCARBAZEPINA 300 MG	5.000,000	COMP
Especificação: OXCARBAZEPINA 300 MG			

(Handwritten signature)



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PARACETAMOL + CODEINA 500 MG + 30 MG			
52	PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG	50.000,000	COMP
Especificação: PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG			
53	PREGABALINA 75 MG	40.000,000	COMP
Especificação: PREGABALINA 75 MG			
54	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG	50.000,000	COMP
Especificação: SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG			
55	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG	30.000,000	COMP
Especificação: VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG			
56	RISPERIDONA 1 MG	15.000,000	COMP
Especificação: RISPERIDONA 1 MG			
57	RISPERIDONA 2 MG	15.000,000	COMP
Especificação: RISPERIDONA 2 MG			
58	RISPERIDONA 3 MG	20.000,000	COMP
Especificação: RISPERIDONA 3 MG			
59	RISPERIDONA 1 MG/ML	900,000	FR
Especificação: RISPERIDONA 1 MG/ML			
60	PROMETAZINA 25MG	20.000,000	COMP
Especificação: PROMETAZINA 25MG			
61	DIPIRONA 500 MG	20.000,000	COMP
Especificação: DIPIRONA 500 MG			
62	DIPIRONA 500 MG/ML	3.000,000	FR
Especificação: DIPIRONA 500 MG/ML			
63	IBUPROFENO 600 MG	25.000,000	COMP
Especificação: IBUPROFENO 600 MG			
64	IBUPROFENO 50MG/ML	1.000,000	FR
Especificação: IBUPROFENO 50MG/ML			
65	PARACETAMOL 200MG/ML	1.000,000	FR
Especificação: PARACETAMOL 200MG/ML			
66	PARACETAMOL 500MG	25.000,000	COMP
Especificação: PARACETAMOL 500MG			
67	BROMOPRIDA 4MG/ML	1.000,000	FR
Especificação: BROMOPRIDA 4MG/ML			
68	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	900,000	FR
Especificação: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML			
69	OMEPRAZOL 20MG	25.000,000	COMP
Especificação: OMEPRAZOL 20MG			
70	PREDNISOLONA 3MG/ML	1.500,000	FR
Especificação: PREDNISOLONA 3MG/ML			
71	PREDNISONA 20MG	10.000,000	COMP
Especificação: PREDNISONA 20MG			
72	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML	3.000,000	FR



70



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
73	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO	10.000,000	COMP
Especificação: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO			
74	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	500,000	FR
Especificação: AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML			
75	CEFALEXINA 500 MG	18.000,000	COMP
Especificação: CEFALEXINA 500 MG			
76	LANCETADOR 5 NÍVEIS	60.000,000	Unidade
Especificação: LANCETADOR 5 NÍVEIS			
77	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR CAIXA C/ 50 UNIDADES	1.200,000	Unidade
Especificação: TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR CAIXA C/ 50 UNIDADES			
78	MONITOR DE GLICEMIA	200,000	Unidade
Especificação: MONITOR DE GLICEMIA			
79	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMP	10.000,000	Unidade
Especificação: ÁCIDO FÓLICO 5MG COMP			
80	SULFATO FERROSO 40MG COMP	20.000,000	Unidade
Especificação: SULFATO FERROSO 40MG COMP			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	ATENOLOL 50MG	40.000,000	COMP	0,34	13.600,00
Especificação: ATENOLOL 50MG					
3	ANLODIPINO BESILATO 5 MG	35.000,000	COMP	0,13	4.550,00
Especificação: ANLODIPINO BESILATO 5 MG					
4	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	160.000,000	COMP	0,11	17.600,00
Especificação: LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG					
5	ENALAPRIL MALEATO 20 MG	40.000,000	COMP	0,25	10.000,00
Especificação: ENALAPRIL MALEATO 20 MG					
6	CARVEDILOL 6,5 MG	25.000,000	COMP	0,40	10.000,00
Especificação: CARVEDILOL 6,5 MG					
7	CARVEDILOL 25 MG	25.880,000	COMP	0,34	8.799,20
Especificação: CARVEDILOL 25 MG					
8	ESPIRONOLACTONA 25 MG	25.880,000	COMP	0,27	6.987,60
Especificação: ESPIRONOLACTONA 25 MG					
9	METILDOPA 250 MG	20.880,000	COMP	0,76	15.868,80
Especificação: METILDOPA 250 MG					
10	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	90.000,000	COMP	0,47	42.300,00
Especificação: HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG					
11	FUROSEMIDA 40 MG	30.000,000	COMP	0,26	7.800,00
Especificação: FUROSEMIDA 40 MG					
12	CLOPIDOGREL 75 MG	3.000,000	COMP	0,65	1.950,00



(Handwritten mark)



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
Especificação: CLOPIDOGREL 75 MG					
13	GLIBENCLAMIDA 5 MG	40.000,000	COMP	0,29	11.600,00
Especificação: GLIBENCLAMIDA 5 MG					
14	METFORMINA 500 MG	120.000,000	COMP	0,24	28.800,00
Especificação: METFORMINA 500 MG					
15	GLICLAZIDA 30 MG	25.000,000	COMP	0,28	7.000,00
Especificação: GLICLAZIDA 30 MG					
16	GLICLAZIDA 60 MG	30.000,000	COMP	0,37	11.100,00
Especificação: GLICLAZIDA 60 MG					
17	INSULINA DE AÇÃO RÁPIDA GLULISINA	400,000	Unidade	50,26	20.104,00
Especificação: INSULINA DE AÇÃO RÁPIDA GLULISINA					
18	INSULINA DE AÇÃO LENTA GLARGINA	900,000	Unidade	64,50	58.050,00
Especificação: INSULINA DE AÇÃO LENTA GLARGINA					
19	INSULINA DEGLUDECA	450,000	Unidade	101,65	45.742,50
Especificação: INSULINA DEGLUDECA					
20	CIPROFIBRATO 100 MG	10.000,000	COMP	0,48	4.800,00
Especificação: CIPROFIBRATO 100 MG					
21	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES	300,000	FR	12,18	3.654,00
Especificação: SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES					
22	CAPTOPRIL 25 MG	50.000,000	COMP	0,21	10.500,00
Especificação: CAPTOPRIL 25 MG					
23	GLICOSAMINA, SULFATO + CONDROITINA, SULFATO 1,5 + 1,2 G PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	3.000,000	SACHE	4,06	12.180,00
Especificação: GLICOSAMINA, SULFATO + CONDROITINA, SULFATO 1,5 + 1,2 G PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL					
24	ACIDO VALPROICO 500 MG	50.000,000	COMP	1,48	74.000,00
Especificação: ACIDO VALPROICO 500 MG					
25	ACIDO VALPROICO 50 MG /ML	900,000	FR	7,39	6.651,00
Especificação: ACIDO VALPROICO 50 MG /ML					
26	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	70.000,000	COMP	0,21	14.700,00
Especificação: AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG					
27	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG	30.000,000	COMP	0,39	11.700,00
Especificação: BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG					
28	CARBAMAZEPINA 200 MG	50.000,000	COMP	0,37	18.500,00
Especificação: CARBAMAZEPINA 200 MG					
29	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	100,000	FR	11,98	1.198,00
Especificação: CARBAMAZEPINA 20MG/ML					
30	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	40.000,000	COMP	0,37	14.800,00
Especificação: CARBONATO DE LÍTIO 300 MG					
31	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG	1.500,000	COMP	1,08	1.620,00
Especificação: CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG					
32	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	250,000	FR	2,97	742,50
Especificação: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML					

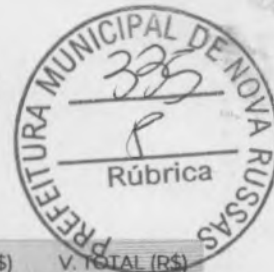




ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
33	DIAZEPAM 10 MG	10.000,000	COMP	0,10	1.000,00
Especificação: DIAZEPAM 10 MG					
34	FENITOÍNA 100 MG	20.000,000	COMP	0,23	4.600,00
Especificação: FENITOÍNA 100 MG					
35	FENOBARBITAL 100 MG	30.000,000	COMP	0,20	6.000,00
Especificação: FENOBARBITAL 100 MG					
36	FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG	70.000,000	COMP	0,11	7.700,00
Especificação: FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG					
37	HALOPERIDOL 5 MG	40.000,000	COMP	0,24	9.600,00
Especificação: HALOPERIDOL 5 MG					
38	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG BD	10.000,000	COMP	2,12	21.200,00
Especificação: LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG BD					
39	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG BD	7.000,000	COMP	1,19	8.330,00
Especificação: LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG BD					
40	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG HBS	5.000,000	COMP	2,04	10.200,00
Especificação: LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG HBS					
41	ALPRAZOLAM 2 MG	60.000,000	COMP	0,15	9.000,00
Especificação: ALPRAZOLAM 2 MG					
42	ALPRAZOLAM 0,5 MG	40.000,000	COMP	0,14	5.600,00
Especificação: ALPRAZOLAM 0,5 MG					
43	CITALOPRAM 20 MG	50.000,000	COMP	0,21	10.500,00
Especificação: CITALOPRAM 20 MG					
44	CLONAZEPAM 2 MG	48.000,000	COMP	0,23	11.040,00
Especificação: CLONAZEPAM 2 MG					
45	GABAPENTINA 300 MG	20.000,000	COMP	0,44	8.800,00
Especificação: GABAPENTINA 300 MG					
46	LEVOMEPRMAZINA 100 MG	10.000,000	COMP	0,88	8.800,00
Especificação: LEVOMEPRMAZINA 100 MG					
47	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	20.000,000	COMP	0,68	13.600,00
Especificação: LEVOMEPRMAZINA 25 MG					
48	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG	20.000,000	COMP	0,96	19.200,00
Especificação: METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG					
49	METILFENIDATO CLORIDRATO 20 MG	5.000,000	COMP	6,24	31.200,00
Especificação: METILFENIDATO CLORIDRATO 20 MG					
50	OXCARBAZEPINA 300 MG	5.000,000	COMP	0,79	3.950,00
Especificação: OXCARBAZEPINA 300 MG					
51	PARACETAMOL + CODEINA 500 MG + 30 MG	10.000,000	COMP	0,52	5.200,00
Especificação: PARACETAMOL + CODEINA 500 MG + 30 MG					
52	PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG	50.000,000	COMP	0,56	28.000,00
Especificação: PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG					
53	PRAMIPEXIDOL 75 MG	40.000,000	COMP	0,64	25.600,00



(Handwritten mark)



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: PREGABALINA 75 MG					
54	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG	50.000,000	COMP	0,25	12.500,00
Especificação: SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG					
55	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG	30.000,000	COMP	1,08	32.400,00
Especificação: VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG					
56	RISPERIDONA 1 MG	15.000,000	COMP	0,19	2.850,00
Especificação: RISPERIDONA 1 MG					
57	RISPERIDONA 2 MG	15.000,000	COMP	0,14	2.100,00
Especificação: RISPERIDONA 2 MG					
58	RISPERIDONA 3 MG	20.000,000	COMP	0,24	4.800,00
Especificação: RISPERIDONA 3 MG					
59	RISPERIDONA 1 MG/ML	900,000	FR	20,54	18.486,00
Especificação: RISPERIDONA 1 MG/ML					
60	PROMETAZINA 25MG	20.000,000	COMP	0,24	4.800,00
Especificação: PROMETAZINA 25MG					
61	DIPIRONA 500 MG	20.000,000	COMP	0,23	4.600,00
Especificação: DIPIRONA 500 MG					
62	DIPIRONA 500 MG/ML	3.000,000	FR	3,12	9.360,00
Especificação: DIPIRONA 500 MG/ML					
63	IBUPROFENO 600 MG	25.000,000	COMP	0,38	9.500,00
Especificação: IBUPROFENO 600 MG					
64	IBUPROFENO 50MG/ML	1.000,000	FR	5,15	5.150,00
Especificação: IBUPROFENO 50MG/ML					
65	PARACETAMOL 200MG/ML	1.000,000	FR	1,90	1.900,00
Especificação: PARACETAMOL 200MG/ML					
66	PARACETAMOL 500MG	25.000,000	COMP	0,29	7.250,00
Especificação: PARACETAMOL 500MG					
67	BROMOPRIDA 4MG/ML	1.000,000	FR	3,01	3.010,00
Especificação: BROMOPRIDA 4MG/ML					
68	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	900,000	FR	2,38	2.142,00
Especificação: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML					
69	OMEPRAZOL 20MG	25.000,000	COMP	0,22	5.500,00
Especificação: OMEPRAZOL 20MG					
70	PREDNISOLONA 3MG/ML	1.500,000	FR	11,34	17.010,00
Especificação: PREDNISOLONA 3MG/ML					
71	PREDNISONA 20MG	10.000,000	COMP	0,41	4.100,00
Especificação: PREDNISONA 20MG					
72	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML	3.000,000	FR	34,36	103.080,00
Especificação: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML					
73	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO	10.000,000	COMP	2,65	26.500,00
Especificação: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO					



60



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
74	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	500,000	FR	14,58	7.290,00
Especificação: AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML					
75	CEFALEXINA 500 MG	18.000,000	COMP	1,04	18.720,00
Especificação: CEFALEXINA 500 MG					
76	LANCETADOR 5 NÍVEIS	60.000,000	Unidade	4,96	297.600,00
Especificação: LANCETADOR 5 NÍVEIS					
77	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR CAIXA C/ 50 UNIDADES	1.200,000	Unidade	30,58	36.696,00
Especificação: TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR CAIXA C/ 50 UNIDADES					
78	MONITOR DE GLICEMIA	200,000	Unidade	46,84	9.368,00
Especificação: MONITOR DE GLICEMIA					
79	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMP	10.000,000	Unidade	0,35	3.500,00
Especificação: ÁCIDO FÓLICO 5MG COMP					
80	SULFATO FERROSO 40MG COMP	20.000,000	Unidade	0,05	1.000,00
Especificação: SULFATO FERROSO 40MG COMP					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.397.229,60 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A avaliação da divisibilidade do objeto de licitação revelou que, apesar de tecnicamente divisíveis, os medicamentos e insumos dos componentes básicos, secundários e especializados oriundos da programação pactuada integrada (PPI) apresentam características que nos orientam a uma decisão criteriosa quanto ao parcelamento ou não desta aquisição.

A análise da viabilidade técnica e econômica indicou que a divisão poderia, em teoria, ampliar a competitividade e permitir a participação de uma gama mais vasta de fornecedores, o que estaria alinhado com os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

Contudo, a investigação da economia de escala demonstrou que o parcelamento dos itens em questão resultaria em prejuízos consideráveis. O aumento proporcional de custos decorrente da divisão pauperizaria os benefícios projetados, dado que a gestão de múltiplos contratos e fornecedores para entregas fracionadas demandaria maior esforço logístico e administrativo, sem contabilizar uma redução proporcional de custos.

No que tange à competitividade e aproveitamento do mercado, a consultoria realizou um extenso levantamento de mercado que ressaltou uma peculiaridade crucial: embora exista um número adequado de fornecedores capazes de atender à demanda do município, a aquisição unificada assegura melhores condições de negociação em razão do volume, implicando diretamente em preços mais vantajosos para a administração pública.

Conseqüentemente, a decisão pelo não parcelamento dos medicamentos e insumos considerou detidamente os prejuízos implicados, como a perda de economia de escala e o impacto negativo nos resultados desejados. Essa decisão foi redobrada pela análise



Handwritten signature



de mercado, que demonstrou uma predisposição setorial à realização de contratações volumosas, favorecendo práticas de negociação que conseguem balancear custo, eficiência na gestão de contratos e atendimento às necessidades públicas de saúde de modo mais eficaz.

Dessa forma, após uma avaliação aprofundada baseada em dados concretos e análises de viabilidade, concluímos que, para este caso específico, o não parcelamento é a abordagem que melhor atende aos critérios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades identificadas. Assim, garante-se a aquisição dos medicamentos e insumos necessários sob as melhores condições possíveis de preço, qualidade e continuidade, alinhando-se, portanto, aos objetivos estratégicos da Administração Pública e assegurando o atendimento efetivo à população do Município de Nova Russas - CE.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e insumos dos componentes básicos, secundários e especializados oriundos de Programação Pactuada Integrada (PPI), contemplado no processo administrativo número 0000920240508000128, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Nova Russas para o exercício financeiro correspondente. Tal alinhamento é uma exigência da Lei nº 14.133/2021, art. 18, IX, que preconiza a adequação e eficiência da forma de combinação dos parâmetros de seleção da proposta, visto todo o ciclo de vida do objeto.

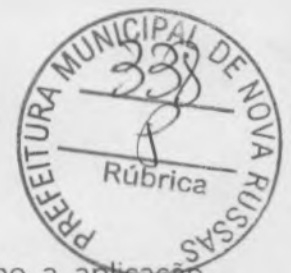
A inclusão desse registro no Plano de Contratações Anual foi embasada na análise de necessidades apresentadas pela Secretaria de Saúde do município, levando em consideração a projeção de crescimento populacional, a incorporação de novas terapias e tratamentos, bem como as experiências adquiridas no último ano referentes ao consumo de medicamentos e insumos. Essa projeção assegura a continuidade dos tratamentos essenciais à população, respondendo positivamente às diretrizes de saúde pública e garantindo a gestão eficiente dos recursos municipais.

O alinhamento com o Plano de Contratações Anual demonstra não apenas a conformidade com a lei, mas também um planejamento estratégico eficaz por parte da administração pública municipal. Esta estratégia visa otimizar os recursos, assegurar a disponibilidade contínua de medicamentos e insumos essenciais, e promover maior controle e previsibilidade nas aquisições ao longo do exercício financeiro. Desta forma, contribui-se para a sustentabilidade financeira e operacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas, além de promover o bem-estar geral da população, atendendo às suas necessidades de saúde de maneira eficiente e tempestiva.

10. Resultados pretendidos

A essência deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é assegurar que a contratação pública para o registro de preços destinado a futuras e eventuais aquisições de medicamentos e insumos dos componentes básicos, secundários e especializados oriundos de Programação Pactuada Integrada (PPI), para atender às necessidades da população junto à Secretaria de Saúde do município de Nova Russas - CE, esteja alinhada aos princípios fundamentais estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, buscando,





sobretudo, o atendimento eficiente e eficaz à população, bem como a aplicação racional e econômica dos recursos públicos.

Os resultados pretendidos com a presente contratação, fundamentados nas disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 11, que delinea os objetivos do processo licitatório, são:

1. Assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo o atendimento contínuo e adequado das demandas por medicamentos e insumos, com foco no ciclo de vida do objeto contratado.
2. Promover o tratamento isonômico entre os licitantes e garantir a justa competição, em conformidade com o princípio da isonomia previsto no art. 5º da referida Lei, assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes.
3. Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis, bem como o superfaturamento na execução dos contratos, em observância ao princípio da economicidade e à eficiência na utilização dos recursos públicos.
4. Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, considerando a possibilidade de adoção de produtos inovadores e ecoeficientes que possam contribuir para a sustentabilidade ambiental e econômica, conforme art. 26 da Lei, que estabelece margem de preferência para bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis.

Além disso, almeja-se, por meio da efetiva aplicação dos critérios de julgamento e da adequada gestão do contrato, a obtenção de economias de escala, a otimização do armazenamento e distribuição dos medicamentos e insumos, e o aprimoramento contínuo dos processos de aquisição na Administração Pública, em alinhamento com o artigo 40, que trata do planejamento de compras na Administração Pública.

A adoção de um sistema de registro de preços, conforme preconizado pelo art. 82 da Lei nº 14.133/2021, visa proporcionar flexibilidade e agilidade nas aquisições, permitindo uma resposta rápida às variações da demanda e garantindo a disponibilidade contínua de medicamentos essenciais para a população. Isso reflete o compromisso com a eficiência e a efetividade administrativa, além de potencializar a gestão de recursos públicos.

Por fim, espera-se que esta contratação fortaleça o compromisso da Administração Pública com a transparência, a probidade administrativa e o controle social, reiterando a importância da observância aos princípios constitucionais que regem as licitações e contratações públicas. Este ETP estabelece as bases para uma contratação que, além de atender às necessidades imediatas de saúde da população, esteja em consonância com os preceitos de sustentabilidade, inovação e responsabilidade social.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a execução bem-sucedida do registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e insumos dos componentes básicos, secundários e especializados oriundos de Programação Pactuada Integrada (PPI), diversas providências devem ser adotadas pela Secretaria de Saúde do município de Nova Russas - CE. As seguintes ações são recomendadas para assegurar que todo o processo ocorra de maneira eficiente, transparente e em plena conformidade com a legislação vigente, conforme a Lei nº 14.133/2021:

1. **Capacitação contínua dos servidores:** Realizar a capacitação e atualização

10



constantes dos servidores envolvidos no processo de licitação e gestão de contratos. Essa formação deve abordar as especificidades da Lei nº 14.133/2021, melhores práticas em processos de registro de preços, e aspectos técnicos dos medicamentos e insumos a serem adquiridos.

2. **Definição clara dos papéis e responsabilidades:** Estabelecer e documentar de forma clara as funções e atribuições de cada agente público envolvido no processo para assegurar seu bom andamento.
3. **Análise prévia do mercado:** Realizar uma pesquisa de mercado detalhada, incluindo estudos sobre a variação de preços, disponibilidade de fornecedores e inovações tecnológicas no segmento de medicamentos e insumos de saúde. Esta análise deve guiar a definição da estratégia de compra e a estimativa do valor da contratação.
4. **Elaboração de documentos:** Preparar todos os documentos necessários, como o estudo técnico preliminar, termo de referência ou projeto básico, de maneira detalhada e precisa, contemplando todas as especificações técnicas e quantitativos necessários para atender às demandas da população.
5. **Monitoramento e controle:** Estabelecer mecanismos de monitoramento e controle para avaliar a eficácia do registro de preços, a performance dos fornecedores, o cumprimento dos contratos e a satisfação dos requisitos das unidades de saúde.
6. **Estabelecimento de um plano de gestão de riscos:** Identificar, avaliar e planejar estratégias para mitigar riscos associados ao processo de aquisição, incluindo a possibilidade de escassez de fornecedores, variações significativas de preços ou atrasos na entrega.
7. **Atualização periódica das estimativas e quantitativos:** Revisar e ajustar periodicamente as estimativas de consumo e os quantitativos previstos para compra, baseando-se no histórico de consumo, mudanças demográficas e no surgimento de novas tecnologias ou tratamentos.
8. **Divulgação e transparência:** Assegurar a divulgação adequada do processo de registro de preços e de suas atualizações, promovendo a transparência e a participação ampla dos possíveis fornecedores e de outros interessados.
9. **Comunicação eficaz:** Manter canais de comunicação eficientes entre a equipe de planejamento e contratação, os fornecedores, e as unidades de saúde demandantes, para resolver dúvidas e problemas que possam surgir durante o processo de aquisição.
10. **Preparação para a execução contratual:** Antes da celebração de qualquer contrato, preparar toda a documentação necessária e assegurar que todas as condições prévias foram satisfeitas, incluindo eventuais exigências de garantia e conformidade com as especificações técnicas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e insumos dos componentes básicos, secundários e especializados oriundos de Programação Pactuada Integrada (PPI) encontra fundamento sólido na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, especificamente nos artigos 40 e 82 a 86, que consolidam tal prática como um mecanismo eficiente para a gestão de compras governamentais. Essa adequação estratégica possibilita à Prefeitura Municipal de Nova Russas - CE, a conformidade com os princípios de eficiência, economicidade, e atendimento às necessidades de saúde da população, seguindo a política pública definida para o setor.





Primeiro, é crucial reconhecer a natureza variável da demanda por medicamentos e insumos médicos, que está sujeita a alterações devido a surtos sazonais de doenças, mudanças demográficas, e a contínua incorporação de novos tratamentos e terapias. Nesse contexto, conforme disposto no art. 40 da Lei 14.133/2021, o registro de preços assegura que a Administração Pública tenha a flexibilidade necessária para ajustar seus pedidos de compra à demanda real, evitando excessos desnecessários que poderiam resultar em desperdício de recursos ou, inversamente, escassez de medicamentos essenciais.

Além disso, de acordo com os artigos 82 a 86 da Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços oferece um procedimento de licitação eficiente, permitindo o registro de mais de um fornecedor para os mesmos produtos, o que garante competição contínua e preços vantajosos para a Administração ao longo de todo o período de vigência da ata de registro de preços. Esse modelo promove, conseqüentemente, a obtenção de melhores condições comerciais, beneficiando diretamente a população assistida, ao maximizar o uso dos recursos públicos destinados à saúde.

Outro ponto de destaque é o alinhamento da estratégia de registro de preços com o princípio da planejamento, conforme estipulado no art. 5º e explicitado no art. 40 da Lei 14.133/2021. Este sistema permite uma gestão mais eficaz do estoque, possibilitando a compra de medicamentos e insumos de acordo com a necessidade e sem ultrapassar as quantidades pactuadas, assegurando a continuidade e eficácia do atendimento às necessidades da população.

Por fim, a modalidade de registro de preços, ao facilitar a adesão de outros órgãos ou entidades a ata de registro de preços gerenciada pela Prefeitura Municipal de Nova Russas - CE, promove a formação de economias de escala e, por conseqüência, a redução do preço unitário dos produtos adquiridos, permitindo que mais unidades possam ser compradas com o mesmo orçamento (art. 86, Lei 14.133/2021).

Portanto, fundamenta-se a opção pelo sistema de registro de preços na sua capacidade de atender com flexibilidade, eficiência e economicidade às variadas e dinâmicas necessidades de medicamentos e insumos médicos da população de Nova Russas - CE, de acordo com os dispositivos legais vigentes e melhores práticas de gestão públicas.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, nomeadamente nas disposições relacionadas ao tratamento de licitações e contratos administrativos, é imperativo posicionar-nos contrariamente à participação de empresas na forma de consórcio para este processo de Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e insumos dos componentes básicos, secundários e especializados. A vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio se justifica por diversos motivos, intrinsecamente relacionados à natureza e às especificações deste contrato em particular.

- Primeiramente, é de suma importância considerar a complexidade e a especificidade dos itens objeto deste registro de preço. A diversidade e a especialização dos medicamentos e insumos requerem um gerenciamento e uma fiscalização minuciosa, que poderiam ser comprometidos na gestão compartilhada entre empresas consorciadas, dada a segmentação de responsabilidades que isso implica.





- Ademais, a participação de empresas na forma de consórcio poderia elevar os riscos de execução contratual. A Lei 14.133/2021, em seus artigos voltados aos princípios que regem as licitações e aos critérios de julgamento, busca assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e a execução eficaz dos contratos, sob a égide da eficiência e da economicidade (Art. 5º e Art. 11). A introdução de mais variáveis no processo de execução, inerente à formação de consórcios, poderia, portanto, contradizer tais objetivos.
- Importa também ressaltar que a vedação apoia-se no princípio da igualdade (Art. 5º), garantindo que a competição seja justa e equânime, evitando vantagens desproporcionais que grandes conglomerados empresariais, potencialmente formadores de consórcio, possam ter sobre pequenas e médias empresas. Tal medida protege o interesse público, assegurando uma ampla participação no certame e fomentando uma distribuição econômica mais equitativa.
- Por fim, é preciso considerar a segurança jurídica (Art. 5º) envolvida na seleção e contratação de fornecedores de medicamentos e insumos. A formação de consórcios poderia introduzir complexidades adicionais em termos de responsabilização e litígio, aspecto particularmente sensível nesse âmbito de contratação, onde a presteza e a clareza nas responsabilidades contratuais são cruciais para a manutenção da qualidade e da continuidade do fornecimento de insumos essenciais à saúde pública.

Diante do exposto, e em conformidade com os princípios e disposições da Lei 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da vedação da participação de empresas na forma de consórcio neste processo licitatório, para garantir a maior eficiência, economicidade, e segurança jurídica da contratação, sustentando assim o interesse público e a consecução dos objetivos da Administração Pública.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O processo de aquisição, armazenamento e disposição dos medicamentos e insumos, além da gestão de resíduos gerados, envolve aspectos críticos do ponto de vista ambiental. A análise fundamenta-se nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, em especial o do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), que permeia todas as atividades e decisões relacionadas às licitações e contratos administrativos, incluindo considerações sobre impactos ambientais e medidas de mitigação adequadas.

Os principais impactos ambientais identificados associados a estas atividades incluem:

- Contaminação do solo e dos corpos hídricos decorrente do descarte inapropriado de medicamentos e insumos;
- Geração de grandes quantidades de resíduos sólidos, particularmente embalagens;
- Consumo energético envolvido na produção e transporte desses insumos, com subsequente geração de gases de efeito estufa;
- Riscos associados ao manuseio e armazenamento inadequados, que podem resultar em vazamentos ou outros eventos nocivos ao meio ambiente.

Para mitigar tais impactos, a Lei 14.133/2021 incentiva a adoção de práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental na administração pública, incluindo, conforme o Art. 18, §1º, XII, a necessidade de descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras em estudos técnicos preliminares. Portanto, propõem-se as seguintes medidas:





- Adoção de políticas para o descarte responsável de medicamentos e insumos médicos, em conformidade com a regulamentação específica e boas práticas ambientais;
- Promoção de programas de reciclagem de embalagens e outros resíduos sólidos gerados, visando minimizar impactos ao meio ambiente e promover economia circular;
- Preferência pela aquisição de produtos com certificação de sustentabilidade, que comprovem menor impacto ambiental em sua produção e ciclo de vida;
- Adoção de práticas de logística sustentável para o transporte dos insumos, buscando reduzir emissões de carbono relacionadas às atividades de transporte;
- Capacitação e conscientização de gestores e funcionários envolvidos na aquisição, armazenamento e gestão de medicamentos e insumos sobre práticas ambientalmente responsáveis;
- Implementação de um sistema de gestão ambiental para o monitoramento contínuo dos impactos associados à aquisição e gestão de medicamentos e insumos, indicando medidas de melhoria contínua.

A implementação efetiva dessas medidas contribuirá para a mitigação dos potenciais impactos ambientais associados à aquisição, armazenamento e disposição de medicamentos e insumos, alinhando as práticas da entidade aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável e responsabilidade socioambiental previstos pela Lei nº 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após cuidadosa análise das informações apresentadas e fundamentando-nos nas disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação pública, concluímos pela viabilidade e razoabilidade da contratação para o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e insumos dos componentes básicos, secundários e especializados oriundos de Programação Pactuada Integrada (PPI), destinados a atender as necessidades da população junto à Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - CE.

A viabilidade da contratação está amparada, primordialmente, pela identificação da efetiva necessidade de aquisição desses medicamentos e insumos, conforme preconizado pelo art. 18, I, da Lei 14.133/2021, que preconiza a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar. Este estudo permitiu caracterizar o interesse público envolvido e legitimou a escolha pelo sistema de registro de preços, baseado na flexibilidade e eficácia que este sistema oferece para a gestão de aquisições consonantes com a variação da demanda desses produtos essenciais.

A razoabilidade, por outro lado, é evidenciada pela exhaustiva pesquisa de mercado realizada, conforme orienta o art. 23 da Lei em menção, que assegura que o valor estimado para a contratação esteja em conformidade com os preços praticados pelo mercado. Esse levantamento evidenciou a oportunidade de se conseguir preços mais acessíveis e condições mais vantajosas para a administração pública, sem prejudicar a qualidade dos medicamentos e insumos a serem adquiridos.

Além disso, o sistema de registro de preços, escolhido como modalidade de contratação de acordo com o art. 40, II, da Lei 14.133/2021, possibilita a Administração Pública a efetivação de contratações mais ágeis e eficientes, em consonância com os





princípios da economicidade e eficiência, ratificando a razoabilidade da contratação planejada.

Com base nestes fundamentos e considerando os aspectos legais, técnicos e econômicos analisados, conjuntamente com o alinhamento do processo de contratação ao planejamento estratégico e às diretrizes orçamentárias do Município de Nova Russas - CE, ratifica-se a viabilidade e a razoabilidade da presente contratação, que se mostra alinhada aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros preceitos regulados na Lei nº 14.133/2021, visando sempre o melhor interesse público e a satisfação das necessidades da população.

Nova Russas / CE, 10 de junho de 2024

GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

